



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAAD - Nº 2023.521

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando Resolução UNIV 2022.28.

TORNA PÚBLICO:

1. O Resultado da Final da análise dos documentos e entrevista, realizada pela Comissão de Validação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, das (os) candidatas (os) que prestaram o Vestibular Unificado EAD Julho de 2023 conforme Edital Nº 13/2023 e que efetuaram suas inscrições às vagas reservadas para PCD- Pessoas Com Deficiência.

CANDIDATA (0)	UNIVERSIDADE	HOMOLOGADO
GUSTAVO DUTKO	UNICENTRO/Ponta Grossa - Licenciatura em Letras Português e suas Literaturas	Apresentou documentação comprobatória a comprovação da condição PCD
LUCELIA PORTELA DE ALMEIDA	UEPG/Ipiranga - Licenciatura em Letras Português/Espanhol	Apresentou documentação comprobatória a comprovação da condição PCD
YUSRA MUSTAPHA ATAYA	UNICENTRO/Curitiba - Licenciatura em Letras Português e suas Literaturas	Apresentou documentação comprobatória a comprovação da condição PCD

Dúvidas sobre esse edital podem ser consultadas pelo e-mail aeespeciaizado.prae@uepg ou pelos telefones: (42) 3220-3237 - de segunda a sexta-feira - das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Ione da Silva Jovino
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Marcela Teixeira Godoy
Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

Iomara Favoreto
Presidente da Comissão de Apoio aos Acadêmicos com Necessidades
Educativas Especiais

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE. Ponta Grossa, 13 de
Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Iomara Favoreto, Pedagogo(a)**, em 13/07/2023, às 16:44, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Teixeira Godoy, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 13/07/2023, às 17:10, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 14/07/2023, às 09:14, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1533657** e o código CRC **6AE7EDB0**.